

LEI COMPLEMENTAR Nº /2019

**ANEXO VII
INDEXADOR**

EXERCÍCIO 2020

ÁREA – FRAÇÃO IDEAL DE SOLO		INDEXADOR
0,01 a 1,00		45
1,01 a 2,00		35
2,01 a 3,00		19
3,01 a 4,00		9
4,01 a 5,00		8
5,01 a 7,00		4
7,01 a 11,00		3
11,01 a 12,00		2
NOTAS EXPLICATIVAS		
A)	Segmentos que estarão sujeitos ao Indexador: “2 – apartamento”, “6 – garagem” e “7 – sala comercial”.	
B)	Fórmula de cálculo: Valor por m² x Área do terreno x Indexador	